



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ATENÇÃO!

Considerando o disposto na **Portaria SEMED nº 10/2021**;
Considerando as recomendações do **Ofício Circular nº 006/2021** da CGM;
Considerando as determinações do **Decreto municipal nº 23/2021**;

Esta secretaria resolve:

1. Suspender o atendimento regular ao público pelo prazo de 30 (trinta) dias;
2. Atendimento presencial somente nos casos URGENTES, mediante agendamento, pelo *WhatsApp* (98) **98453-7096** – Kaylla Silveira e (98) **98312-2653** – Daine Luna;
3. Para pré-matrículas, acesse: <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br>.

Itapecuru-Mirim, 01 de março de 2021.


Maria de Nazaré Ferraz Tomaz
Secretária Municipal de Educação